

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA
EDITAL No. 06/2018

SELEÇÃO ESPECIAL DE EX-ALUNOS NÃO-TITULADOS ÀS VAGAS DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA
PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO PARA
O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2019

1. PREÂMBULO

1.1 O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução CEPE 0080/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2 O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, na 6ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de dezembro de 2017, e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3 Informações sobre o Programa e os cursos podem ser obtidas na página eletrônica www.sol.unb.br ou na Secretaria do Programa.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Doutorado: 04 (quatro) vagas;

2.2 Mestrado Acadêmico: 04 (quatro) vagas.

2.3 Do total das vagas descritas nos itens 2.1 e 2.2 serão destinadas 1 (uma) vaga para Doutorado e 1 (uma) vaga para Mestrado acadêmico exclusivamente para candidatos/as autodeclarados/as negros/as (segundo definição do item 3.1).

3. DO PROGRAMA DE AÇÕES AFIRMATIVAS

3.1 Serão considerados/as negros/as candidatos/as socialmente reconhecidos/as como tal e incluídos/as nas categorias preto e pardo, segundo a classificação do IBGE.

3.2 A adesão ao programa se dará de forma voluntária por meio do preenchimento de auto declaração, disponível na página de inscrição.

3.3 Os/as candidatos/as inscritos no programa de ações afirmativas ficam submetidos aos critérios de avaliação descritos no item 7.

3.3.1 No caso de não haver candidatos/as aprovados/as no programa de ações afirmativas, as vagas descritas nos itens 2.1 e 2.2 deixam de estar reservadas a este programa.

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1 As inscrições para o processo seletivo especial de candidatos/as ao(s) curso(s) de Doutorado/Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Sociologia, para o primeiro período letivo de 2019, deverão ser efetuadas exclusivamente pelo sítio eletrônico <http://inscricaoaposgraduacao.unb.br/> no período entre as 8 horas do dia 22 de outubro 2018 e 18 horas do dia 12 de novembro de 2018. Maiores detalhes sobre as inscrições poderão ser encontrados no endereço eletrônico www.sol.unb.br

4.2 No ato da inscrição, deverão ser preenchidos e/ou anexados os seguintes documentos:

4.2.1 Ficha de inscrição;

4.2.2 Texto de tese ou dissertação;

4.2.3 Os seguintes documentos pessoais:

4.2.3.1 Identidade;

4.2.3.2 CPF;

4.2.3.3 Título de Eleitor e comprovantes da última votação;

4.2.3.4 Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino).

4.3 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os/as candidatos/as que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 8 deste Edital e que tiverem a comprovação de desligamento do curso de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade de Brasília atestada pela secretaria deste curso.

4.4 O/A candidato/a, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

4.5 A admissão dos/as candidatos/as selecionados/as no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os/as candidatos/as deverão apresentar os seguintes documentos: Cópias autenticadas de Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino que residam no Brasil); Carteira de Identidade de Estrangeiro ou passaporte acompanhado de documento com o nome dos pais do candidato, somente para os estrangeiros. (Art. 10 do Decreto 9094 de 17/07/2017, “A apresentação de documentos por usuários dos serviços públicos poderá ser feita por meio de cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original.”).

4.6 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 8 deste edital.

5.2 O processo de seleção será composto por 02 (duas) etapas nas quais serão avaliados os seguintes quesitos:

5.2.1 Análise do texto da tese ou dissertação. Consistirá em uma análise e pontuação dos textos de tese/dissertação apresentados pelo/a candidato/a. Os critérios de avaliação estão explicitados no item 6 deste edital.

5.2.2 Prova Oral. Será realizada na sede do Programa, no endereço Campos Universitário Darcy Ribeiro, Prédio Instituto de Ciências Sociais, Departamento de Sociologia, em sala a ser informada oportunamente. A prova oral constará da arguição do/a candidato/a pela Comissão de Seleção e terá duração máxima de 30 (trinta) minutos. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 6.1.2 deste edital.

6. FORMA DE AVALIAÇÃO

6.1 A cada um dos quesitos abaixo será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

6.1.1 Análise do texto da tese ou dissertação Esta etapa é eliminatória e classificatória e a nota mínima de aprovação é 5 (cinco). A avaliação do texto de tese ou dissertação será realizada de acordo com o anexo I deste edital.

6.1.2 Prova Oral Esta etapa é eliminatória e classificatória e a nota mínima de aprovação é 5 (cinco). A prova oral consistirá na arguição do/a candidato/a pela Comissão de Seleção quanto ao Projeto e carreira acadêmica. Serão avaliadas sua trajetória de pesquisa; sua capacidade de organização e de exposição das ideias sobre o projeto; avaliação da capacidade de sustentação dos seus argumentos científicos com clareza, objetividade e conteúdo; demonstração de conhecimento sociológico e de raciocínio lógico; avaliação da produção científica e participação em atividades acadêmicas por meio do currículo *lattes*.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 A nota final de cada candidato/a será a média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo os pesos de cada uma delas os seguintes:

7.1.1 Para o mestrado:

7.1.1.1 Análise do texto da dissertação: Peso 6;

7.1.1.2 Prova Oral: Peso 4.

7.1.2 Para o doutorado

7.1.2.1 Análise do texto da tese: Peso 6;

7.1.2.2 Prova Oral: Peso 4;

7.2 Serão considerados/as classificados/as apenas os/as candidatos/as que alcançarem, no mínimo, a nota final cinco (5).

7.3 A classificação dos/as candidatos/as aprovados/as far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos/as candidatos/as.

7.4 Serão selecionados/as aqueles/as candidatos/as que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

7.5 Caso ocorram desistências de candidatos/as selecionados/as, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros/as candidatos/as aprovados/as, sendo respeitada a ordem de classificação.

7.6 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: maior nota no projeto, material já desenvolvido e avaliação curricular.

8. DO CRONOGRAMA

8.1 As datas das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação de resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
22/10/2018 a 12/11/2018	Período de Inscrições	8 horas do dia 22 de outubro de 2018 até 18 horas do dia 12 de novembro de 2018
14/11/2018	Divulgação da Homologação das Inscrições	Após às 18h
21/11/2018	Divulgação do Resultado da avaliação do texto de tese ou dissertação	Após às 18h
26/11/2018 e 27/11/2018	Realização das entrevistas	10h
28/11/2018	Divulgação do resultado da etapa de entrevista	Após às 18h
04/12/2018	Divulgação do Resultado Final com as notas de todas as etapas.	Após às 18h
06/12/2018	Data limite para interposição de recursos	Até às 18h
13/12/2018	Data limite para confirmação, por escrito, de participação no Programa pelo candidato selecionado	Até às 18 h

8.2 A divulgação do resultado final será afixada em mural no endereço constante no item 5.2.2 ou no sítio eletrônico www.sol.unb.br.

9. DOS RECURSOS

9.1 Requerimentos de reconsideração ou de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados ou deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica https://dpg.unb.br/images/Artigos/FAQ/Editais/recurso_pos.pdf ou na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sociologia.

9.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pós-Graduação, na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

9.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pessoalmente pelo/a candidato/a ou por seu/sua representante legal no endereço indicado no item 5.2.2 deste edital.

9.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal, na secretaria do Programa de Pós-Graduação para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação – DPG/PPP.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Será desclassificado/a e automaticamente excluído/a do processo seletivo o/a candidato/a que:

10.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

10.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

10.1.3 Não ser ex-aluno/a não-titulado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade de Brasília;

10.1.4 Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado/a.

10.2 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação, de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 0080/2017, conforme as suas competências.

10.3 A critério da Comissão de Seleção poderá haver remanejamento de vagas de Mestrado para Doutorado, ou vice-versa, desde que existam candidatos/as aprovados/as nos termos do presente Edital.

10.4 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 5.2.2, ou na página eletrônica www.sol.unb.br.

10.5 Ao inscrever-se no processo seletivo o/a candidato/a reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília, DF, 19 de setembro de 2018

Prof. Dr. Edson Silva de Farias
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia
Departamento de Sociologia
Universidade de Brasília

ANEXO I

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA O TEXTO DE TESE OU DISSERTAÇÃO

TEXTO DO/A CANDIDATO/A: (TOTAL: 20 PONTOS)

Conteúdo do texto	Pontuação máxima	Nota
Revisão da Bibliografia	5	
Trabalho de campo	5	
Delimitação do objeto	2,5	
Pertinência da proposta em relação às linhas de pesquisa	5	
Procedimentos metodológicos	2,5	
TOTAL DE PONTOS (Máximo 20)		
Nota final (Nota recebida dividida por 2,0)		

ANEXO II
SELEÇÃO ESPECIAL DE EX-ALUNOS NÃO-TITULADOS ÀS VAGAS DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA
PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO
INGRESSO: PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2019

LINHAS DE PESQUISA

Cidades, Cultura e Sociedade

A linha de pesquisa reflete sobre os estudos urbanos e as teorias das artes e das manifestações estéticas. Envolve tanto estudos sobre “Cidade e Sociedade”, quanto estudos sobre “Arte, Cultura e Patrimônio”. Por um lado, Considera-se que a vida social que se instaura nas cidades é organizada por meio de vínculos que vão construindo estilos de vida que se traduzem numa forma de ser “urbano”. Dentre alguns dos temas relativos aos estudos da relação “Cidade e Sociedade” incluem-se: monetarização das relações sociais e mentalidade dos indivíduos urbanos; a relação espaço público e espaço privado nas cidades; os movimentos sociais urbanos e a produção do espaço físico e social das cidades; impactos na cultura em função da vida nas cidades; urbanização, urbanismo e práticas urbanas.

Por outro lado, desenvolvem-se pesquisas sobre o patrimônio cultural, tanto material quanto imaterial, considerando a produção e a reprodução da memória coletiva, bem como sua relação com o poder, e com o desenvolvimento sustentável. Estuda os acervos artísticos e as práticas intelectuais e estéticas da cultura. Ainda se volta às tradições e formas de produção e reprodução do campo intelectual e artístico. Realiza a abordagem sociológica da industrialização do simbólico, da cultura de consumo e da economia da cultura. Tematiza igualmente a relação entre produção simbólica e suportes técnicos informacionais na circulação e usos dos bens culturais.

Educação, Ciência e Tecnologia

A linha de pesquisa “Educação, Ciência e Tecnologia” analisa as novas tendências nas políticas educacionais e de ciência, tecnologia, inovação como também acompanha e avalia políticas e programas sociais e suas relações com o processo de desenvolvimento nacional. Também investiga as condições e as novas práticas de produção do conhecimento científico e tecnológico, a partir do contexto da globalização e da democratização da sociedade, buscando avaliar seus impactos na sociedade brasileira no sentido da maior aplicabilidade, interdisciplinaridade e responsabilidade social do conhecimento. Discute a participação de diferentes atores sociais na elaboração das políticas: o Estado, o setor produtivo e a comunidade científica. Entre as questões educacionais emergentes, aborda-se a diversificação do ensino superior, a evolução do sistema de pós-graduação, a avaliação institucional e a formação de quadros profissionais e científicos. A linha envolve tanto estudos de aspectos teóricos sobre desenvolvimento, educação, ciência, tecnologia, inovação, como análise de suas diferentes políticas e práticas.

Feminismo, Relações de Gênero e de Raça

Abarca investigações epistemológicas, teórico-metodológicas e empíricas, de cunho sociológico, sobre o pensamento feminista, as relações sociais de gênero e/ou de raça. Em linhas gerais, volta-se para: a) os elementos históricos, culturais e epistemológicos de produção da crítica feminista, b) a categoria de gênero e/ou raça sob perspectivas interdisciplinares, a partir de abordagens estrangeiras e nacionais; c) as construções sociais de gênero e/ou raça em diversos contextos sócio-históricos, culturais e institucionais; d) mulheres e/ou negros/as como sujeitos de movimentos sociais e de políticas públicas; e) corpo,

sexualidade, masculinidade, poder, violência e conflito; f) processos identitários e subjetivos de gênero, raça e/ou etnia. g) promoção e defesa dos Direitos Humanos na atual ordem das sociedades civis e dos Estados Nacionais.

Pensamento e Teoria Social

Pesquisa autores e correntes vinculados às tradições do pensamento social no Brasil, na América Latina e em âmbito internacional. Reflete sobre as formações lógico-discursivas, os vocabulários conceituais e os conteúdos de diferentes teorias sociais. Estuda relações entre esquemas teórico-metodológicos e distintas visões e linhagens que compõem o campo da sociologia e suas implicações com os suportes institucionais. Atenta aos enquadramentos possíveis da epistemologia das ciências sociais diante dos debates sobre o ser (a ontologia) do objeto sociológico e suas repercussões nos modos de fazer dessa disciplina. Faz a abordagem do nexos entre produção de modelos analíticos e interpretativos e temas à maneira de modernidade, pós-modernidade, globalização, pós-colonialismo e pós-nacional.

Política, Valores, Religião e Sociedade

Investiga as relações entre a cultura política, os valores sociais, as instituições e atores políticos visando compreender os padrões de legitimação das decisões políticas na sociedade. Nesta linha de pesquisa são abordados temas como estudos legislativos, movimentos sociais, religião, sociedade civil, políticas públicas, processos e políticas de desenvolvimento, desigualdades e estratificação social."

Trabalho e Sociedade

Abordagem sociológica das mudanças ocorridas nas relações sociais de produção e nas relações de trabalho, decorrentes da capitalização da economia. Para tanto, o corpo docente pesquisa e oferece disciplinas acadêmicas que tratam de migrações, transformações estruturais e setoriais da força de trabalho: movimento sindical, economia solidária, cooperativismo, subjetividade no mundo do trabalho, cooperação internacional/mercados de integrações, e trabalho e condição feminina. Esta linha também contempla outra vertente de pesquisas que analisa a relação entre trabalho, cultura e afeto, nas práticas dos trabalhadores e trabalhadoras

Violência, Segurança e Cidadania

A linha de pesquisa tem como objetivo o conhecimento e a análise das questões da violência em suas diferentes dimensões na sociedade contemporânea- origens e consequências- ao mesmo tempo em que investiga as relações entre a violência e políticas de segurança. Aborda conflito e violência em sua dupla vertente de objetos teóricos e empíricos enquanto categorias centrais da análise sociológica. Nessa medida, as relações entre democracia, cidadania e violência, com ênfase tanto para suas manifestações na sociedade civil quanto no âmbito do Estado, são temáticas de interesse da linha. Os pesquisadores que integram a linha desenvolvem estudos sobre Representações Sociais da Violência; Formas Institucionais de Controle Social e de Administração de Conflitos; Violência e Formação Policial; Identidade e Identidade policial; Sistema de Justiça e Formas Alternativas de Administração da Justiça; O Inquérito Policial e seus desdobramentos nas esferas do sistema de justiça criminal, aí incluído o circuito polícia, justiça, prisão.